

**EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO  
SUB JUDICE**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO**, do Concurso Público aberto pelo Edital 002/2022, em cumprimento à decisão judicial proferida, conforme segue:

**Art. 1º INFORMAR** a revogação de liminar e eliminação do certame do candidato ao cargo de 404 - Soldado Combatente - 4º CRPM - CIDADE DE GOIÁS/GO, Danilo Pompeu De Pina Castro (Sub Judice), inscrição 8000008701, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5370197-88.2022.8.09.0011.

**Art. 2º** Considerando a eliminação do candidato acima, os candidatos ao cargo de 404 - Soldado Combatente - 4º CRPM - CIDADE DE GOIÁS/GO, foram reclassificados no certame.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 03 de janeiro de 2024.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
**Secretário de Estado de Administração – SEAD**